



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 7200

Igarapava/SP, 12 de fevereiro de 2026

Ofício nº. 36/2026

Assunto: resposta dos ofícios de nº.021/2026, 022/2026 e 023/2026 da Vereadora Ana Luiza Rilko Mattar

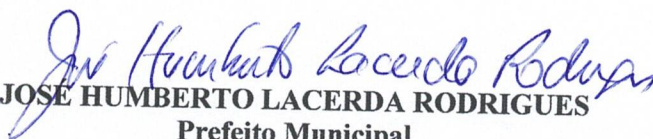
Senhor Presidente,

Com os mais respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pela Diretora do Departamento de Educação, em resposta à solicitação formulada.

Sendo o que nos cabia informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Renovamos, por fim, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Protocolo 13 / 02 / 26 14:00h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-63

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP


Câmara Municipal de Igarapava
Maria Carrer
da Presidência



OFÍCIO /GAB/ 2026

Igarapava, 11 de fevereiro de 2026.

À Câmara Municipal de Igarapava-SP
A/C: Vereadora Ana Luiza Rilko Mattar

ASSUNTO: Resposta ao Ofício 021/2026

Excelentíssima Senhora Vereadora,

Em atenção ao Ofício nº 021/2026, por meio do qual Vossa Excelência solicita informações acerca das ações do Município relacionadas à implementação do Decreto Federal nº 12.686/2025, que instituiu a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, apresentamos, respeitosamente, os esclarecimentos a seguir:

1. Providências para implementação da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva

O Município encontra-se em processo de busca de recursos para a criação do Centro de Atendimento a Pessoas com Deficiência, iniciativa que visa ampliar e qualificar a oferta de serviços especializados, fortalecendo a política de educação especial e inclusiva na rede municipal de ensino.

2. Formação continuada dos profissionais da educação.

Está sendo organizado, pela equipe técnica do Departamento de Educação, o calendário de formações voltadas à Educação Especial e Inclusiva para o ano de 2026. Entre as ações já previstas, destacam-se:

A realização da Semana da Educação Especial e Inclusiva, programada para o período de 21 a 28 de agosto de 2026;

A promoção de atividades alusivas ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo, em 2 de abril.

3. Instituição de procedimentos para elaboração do PAEE

As professoras de Educação Especial já iniciaram a construção do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) na documentação dos estudantes atendidos no AEE. Ressaltamos que todos os alunos público-alvo da Educação Especial já possuem Plano



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Educacional Individualizado (PEI), elaborado de forma colaborativa por toda a equipe que atua diretamente com o estudante.

4. Articulação intersetorial

O Município realiza, de forma contínua, reuniões intersetoriais para discussão dos casos e de suas especificidades. A articulação ocorre desde a identificação de dificuldades pelo professor em sala de aula, momento em que a escola entra em contato com a família e com a Coordenação da Educação Especial, que providencia o agendamento de avaliação junto ao setor da Saúde, garantindo encaminhamento ao médico especialista quando necessário.

5.

Sendo o que se propõe para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rosa Maria Junqueira de Barros
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OFÍCIO /GAB/ 2026

Igarapava, 12 de fevereiro de 2026.

À Câmara Municipal de Igarapava-SP
A/C: Vereadora Ana Luiza Rilko Mattar

ASSUNTO: Resposta ao Ofício 022/2026

Excelentíssima Senhora Vereadora,

Em atenção ao Ofício nº 022/2026, que solicita informações acerca das ações relacionadas à Educação Inclusiva no município, o Departamento Municipal de Educação apresenta os esclarecimentos a seguir:

1. Informamos que os professores de apoio foram substituídos pelos Auxiliares de Cuidados Diários (ACD's). O Departamento Municipal de Educação já solicitou ao setor competente a ampliação do quadro desses profissionais, encontrando-se no momento no aguardo do estudo de impacto e posteriormente da aprovação desta Egrégia Câmara Municipal para que seja possível a convocação e posse dos novos servidores com a maior brevidade possível.
2. Esclarece-se que houve readequação do quadro funcional, passando os Auxiliares de Cuidados Diários a exercerem as funções anteriormente desempenhadas pelos professores de apoio. Atualmente, aguarda-se a aprovação da ampliação do quadro para viabilizar a convocação de novos profissionais.
3. A identificação da necessidade de profissionais de apoio ocorre mediante análise técnica que considera: laudo médico, avaliação do professor regente, avaliação individual realizada pelo professor de Educação Especial e entrevista com a família do estudante.
4. Os casos novos, inclusive aqueles amparados por decisão judicial, são submetidos aos mesmos processos avaliativos, estando o município empenhado em garantir o atendimento aos alunos que necessitam desses profissionais.
5. Esclarece-se que todos os alunos amparados por decisão judicial encontram-se, no momento, devidamente acompanhados por profissional de apoio. Quanto aos novos casos identificados que ainda não contam com esse acompanhamento, estes aguardam a conclusão do processo de ampliação do quadro e contratação dos Auxiliares de Cuidados Diários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

6. Após o estudo de impacto e aprovação da ampliação do quadro pela Câmara Municipal e a efetivação das contratações, todos os alunos que necessitarem desse suporte serão acompanhados pelos respectivos profissionais.

Sendo o que se propõe para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rosa Maria Junqueira de Barros
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OFÍCIO /GAB/ 2026

Igarapava, 11 de fevereiro de 2026.

À Câmara Municipal de Igarapava-SP
A/C: Vereadora Ana Luiza Rilko Mattar

ASSUNTO: Resposta ao Ofício 023/2026

Prezada Senhora,

Em reunião com os diretores, no final de janeiro do corrente ano, determinou-se que os profissionais de apoio do Ensino Fundamental I não fariam meia hora extra (HE) por dia para acompanhar as crianças com necessidades especiais acreditando que o professor regente poderia atendê-las sem apoio durante essa meia hora.

A medida teve como objetivo otimizar recursos, sem prejuízo ao atendimento. Contudo, após menos de uma semana de implementação, constatou-se que a estratégia não produziu os resultados esperados, ocasionando impacto no acompanhamento pedagógico e no atendimento individualizado que as crianças necessitam.

A decisão de retomar a hora extra do profissional de apoio das escolas de ensino fundamental I foi tomada após a avaliação dos resultados e diálogo com os diretores, ouvindo a situação em cada unidade em particular.

Embora inicialmente acreditássemos que o professor regente pudesse suprir essa necessidade, permanecendo sem profissional de apoio por meia hora, verificou-se que o atendimento não foi satisfatório e que as crianças necessitam de acompanhamento especializado durante todo o período escolar, a fim de garantir seu pleno desenvolvimento.

Assim, a retomada da HE reafirma nosso comprometimento com a diversidade, a inclusão e a qualidade do processo educativo, assegurando responsabilidade pedagógica.

Para reforçar esse compromisso com a inclusão, considerando que o Quadro de Auxiliar de Cuidados Diários (ACD) da Prefeitura de Igarapava encontra-se completo, impossibilitando a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024, solicitamos ao Prefeito que encaminhasse à Câmara Municipal pedido de aumento do referido quadro, passando dos atuais 40 para 70 profissionais, ou seja, um acréscimo de 30 vagas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

As novas vagas deverão ser convocadas gradualmente, conforme a demanda, garantindo o pleno atendimento às crianças com necessidades especiais da rede municipal.

Sendo o que se propõe para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rosa Maria Junqueira de Barros
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DFE-E4ED-220E-D95D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSA MARIA JUNQUEIRA DE BARROS (CPF 163.XXX.XXX-57) em 11/02/2026 15:04:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSA MARIA JUNQUEIRA DE BARROS (CPF 163.XXX.XXX-57) em 11/02/2026 15:41:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0DFE-E4ED-220E-D95D>